

# PORTARIA N°156/2024 – Concede Diária ao Prefeito Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA 156/2024

**PORTARIA N° 156/2024**

Concede Diária ao Prefeito Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, cumulado com as disposições trazidas no Decreto n° 930/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder, ao Prefeito Municipal, **João Basílio Neto**, portador do CPF/MF 875.\*\*\*.464-\*\*, três diárias nacionais, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme determina o Decreto Municipal n° 930/2018, para

custear despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem durante viagem a Brasília/DF, para agendar administrativa, nos dias 20 a 23 de maio de 2024.

Art. 2º. Solicita a Sra. Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 20 de maio de 2024

**JOSÉ ELITO ARAÚJO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Esdras Javã da Silva  
**Código Identificador:**CA2E34CC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/05/2024. Edição 3288

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>